

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL
CNPJ/MF n.º 33.530.486/0001-29
NIRE 3330000340-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de outubro de 2011, às 15:00 horas, na Sede Social da Companhia, sita na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado da reunião os Conselheiros ao final assinados.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: 1) **INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA TELOS – FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL.** Em razão do término do prazo de gestão do Diretor Presidente da TELOS – FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL, os Srs. Conselheiros, em atendimento ao que preceitua o artigo 16, inciso XIV do Estatuto Social da Embratel, decidiram indicar o Sr. **ROBERTO DURÃES DE PINHO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 11212 CORECON/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 407.903.637-04, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, n.º 290/10º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro para ser reconduzido ao cargo de Diretor Presidente da TELOS. O Diretor ora indicado toma posse no prazo legal para cumprir o prazo de gestão de 4 (quatro) anos, e declara não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade mercantil em observância ao disposto no art. 147, §§ 1º e 2º da Lei 6.404/76, tendo sido ratificados todos os seus atos praticados desde 21 de setembro de 2011. 2) **INDICAÇÃO PARA OS CARGOS DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA TELOS – FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL.** Em razão do término do prazo de gestão, que irá ocorrer em 23 de novembro de 2011, dos Membros do Conselho Deliberativo da Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social, os Srs. Conselheiros, em atendimento ao que preceitua o art. 16, inciso XVI do Estatuto Social da EMBRATEL, decidiram indicar para o cargo de: **a) Presidente do Conselho Deliberativo** da Telos o Sr. **CARLOS HENRIQUE MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de documento de identidade n.º 12544-D CREA/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 005.215.077-15, residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, n.º 1012/ 15º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **b) Membros Titulares do Conselho Deliberativo** da Telos o Sr. **NELSON LAUREANO FILHO**, brasileiro, separado, administrador, portador de documento de identidade n.º 07940-9 CRA, inscrito no CPF sob o n.º 267687987-15, residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, 1012/10º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro e o Sr. **JOSÉ**

FORMOSO MARTÍNEZ, mexicano, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RNE V405864-B, inscrito no CPF sob o n.º 059.557.727-07, residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, n.º 1012/15º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **c) Membros Suplentes do Conselho Deliberativo** da Telos foram indicados os Srs. **ISAAC BERENSZTEJN**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade n.º 3174052 – IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 332.872.367-68, residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, n.º 1012/11º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, **MARIA CRISTINA ZOËGA**, brasileira, solteira, administradora, portadora de documento de identidade n.º 03574518-1/IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 553.013.557-91, residente e domiciliada na Cidade do Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, 1012/3º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro e a Sra. **SIMONE PAULINO DE BARROS**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade n.º 61.971 OAB/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 907.802.217-53, residente e domiciliada nesta Cidade, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, n.º 1012/15º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, que assumem os cargos de suplentes respectivamente dos membros titulares acima qualificados. **3) INDICAÇÃO PARA OS CARGOS DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL DA TELOS – FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL.** Em razão do término do prazo de gestão, que irá ocorrer em 23 de novembro de 2011, dos Membros do Conselho Fiscal da Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social, os Srs. Conselheiros, em atendimento ao que preceitua o art. 16, inciso XVI do Estatuto Social da EMBRATEL, decidiram indicar para o cargo de: **a) Presidente do Conselho Fiscal** da Telos o Sr. **LEANDRO OLIVEIRA LAGE** brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n.º MG 5329392 SSP-MG, inscrito no CPF sob o n.º 983.228.346-91, residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, 1012/10º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **b) Membro Titular do Conselho Fiscal** o Sr. **ANTONIO INACIO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade n.º 062.171-O/0 CRC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 697.332.607-20, residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, 1012/12º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e **c) Membros Suplentes do Conselho Fiscal** o Sr. **MARCOS MIRANDA DUTRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n.º 13.117.959-0 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 014.931.237-77, residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, 1012/10º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro e o Sr. **JOSÉ RICARDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador de documento de identidade n.º 07.376.423-5 Detran/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 866.710.067-68, residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, 1012/12º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, que assumem os cargos de suplentes respectivamente dos membros titulares acima qualificados. Os Membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal ora indicados tomarão posse no prazo legal para cumprir o prazo de gestão de 03 (três) anos, com início em

24 de novembro de 2011 e, declaram não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil em observância ao disposto no art. 147, §§ 1º e 2º da Lei 6.404/76.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que é assinada pelos Conselheiros participantes à reunião. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2011. **ASSINATURAS: CARLOS HENRIQUE MOREIRA – PRESIDENTE; JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ – VICE-PRESIDENTE; DILIO SERGIO PENEDO; JOEL KORN; ALBERTO DE ORLEANS E BRAGANÇA; ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO - CONSELHEIRO E SECRETÁRIO.**

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO
SECRETÁRIO GERAL